



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão Permanente de Acessibilidade e Integração
Relatório de Gestão 2021

Sumário

1.	Apresentação	2
2.	Riscos e Controles internos	2
3.	Atividades da CPAI em 2021	2
3.1.	Curso EaD de Acessibilidade (autoinstrucional)	2
3.2.	Resolução CNJ n. 401/2021 - Levantamento das ações já implementadas.....	3
3.3.	CPAI e Unidade de Acessibilidade e Inclusão	4
3.4.	Intérpretes LIBRAS	4
3.5.	Núcleo de Atendimento Inclusivo e Acessível a Distância - NAIAD	4
3.6.	Participação em Eventos sobre Acessibilidade.....	5
3.7.	Campanha Acessibilidade e Inclusão	5
4.	Planejamento Estratégico.....	5
5.	Projetos previstos para 2022	5



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Apresentação

Em atenção ao Ofício-Circular GAB-DG n. 361/2021, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) deste Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, representada, neste ato, pela Coordenadora que subscreve este Relatório, apresenta as ações realizadas para garantir o cumprimento do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral (Resolução TSE n. 23.381/2012), bem como das diretrizes previstas na Resolução CNJ n. 401/2021.

2. Riscos e Controles internos

Em 2021, o desenvolvimento das atividades da CPAI foi prejudicado em razão da alteração da composição dos membros da Comissão a partir de outubro daquele ano, o que foi regularizado somente com a edição da Portaria DG n. 43, de 7 de fevereiro de 2022.

Para minimizar os efeitos da Pandemia e possibilitar a participação efetiva de servidores lotados distante da sede do TRESA, a CPAI realizou suas comunicações internas por meio de reuniões *on-line* e mensagens de correio eletrônico e no grupo específico de WhatsApp.

3. Atividades da CPAI em 2021

3.1. Curso EaD de Acessibilidade (autoinstrucional)

A CPAI realizou em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), por meio da Seção de Assistência de Educação a Distância, **o curso EaD autoinstrucional de Acessibilidade.**

O curso foi produzido pela EJESC, contando com a participação da CPAI na revisão de todo o conteúdo e na apresentação de sugestões.

O curso abordou os seguintes temas:

- a) deficiência física;
- b) deficiência visual;
- c) deficiência auditiva;
- d) deficiência intelectual;
- e) deficiência múltipla;
- f) Surdocegueira;
- g) Acessibilidade; e
- h) Tecnologia Assistida.

O curso está disponível para compartilhamento com outros órgãos públicos, após eventuais modificações evolutivas decorrentes das avaliações dos participantes.

Nesse contexto, participaram 146 servidores, sendo 121 aprovados. O curso apresentou uma excelente avaliação por parte dos servidores.

Prevê-se, para os próximos anos, a atualização do Curso de Acessibilidade para que sejam abordadas as questões relativas à acessibilidade eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.2. Resolução CNJ n. 401/2021 - Levantamento das ações já implementadas

Com o intuito de cumprir a Resolução CNJ 401/2021¹, a CPAI efetuou pesquisa dirigida às unidades deste Tribunal.

Foram selecionados os dispositivos da referida Resolução, conforme as atribuições das unidades, tendo sido efetuado o levantamento de medidas adotadas e a serem adotadas. O levantamento integral consta às p. 78-102 do [procedimento administrativo instaurado para análise da Resolução CNJ 401/2021 \(PAE 24.738/2021\)](#), contendo sugestões desde alterações em desenvolvimento e aquisição de softwares até o estabelecimento de um serviço *on-line* da Sede para atendimento em LIBRAS (notadamente para as Zonas Eleitorais).

Entre as ações já implementadas no âmbito desta Justiça Eleitoral, destacam-se:

1. Realização de curso EaD de Acessibilidade (autoinstrucional);
2. Utilização de LIBRAS nos vídeos produzidos para o público externo;
3. Utilização, no Portal do TRESA na *internet*, da tecnologia assistiva [Rybena](#), que traduz textos do português para Libras e Voz. Assim, surdos e pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos e outros com dificuldades de leitura podem consumir conteúdos e interagir com o site. Essa tecnologia é contratada pelo TSE;
4. Celebração do Termo Aditivo n. 092/2021 ao Convênio n. 20/2018 com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região para avaliação médica e social de servidores deste Tribunal classificados como pessoa com deficiência (PcD). No ano de 2021, foram realizadas 17 avaliações de servidores com deficiência;
5. Emissão ou solicitação de todas as certidões referentes ao cadastro eleitoral diretamente no site do TRESA, sem necessidade de o interessado se deslocar fisicamente ao cartório. Além disso, este Tribunal também conta com serviço 0800, denominado "Disque-eleitor", que presta informações e orientações sobre a situação eleitoral e como sanar eventuais pendências, todos devidamente instruídos para prestar atendimento inclusivo, porém, sem capacitação em LIBRAS. A Seção de Orientação do Cadastro Eleitoral monitora e extrai dele as demandas recebidas, inclusive aquelas ligadas à acessibilidade, que são analisadas e ajustadas continuamente às etapas do calendário eleitoral e campanhas institucionais;
6. Ingresso às dependências do TRESA de pessoas portadoras de deficiência visual acompanhadas de cão-guia, permitido pela Portaria P do TRESA n. 214/2017 (art. 4º, VIII);
7. Destinação de vagas de estacionamento, nos Edifícios Sede e Anexo I, para o uso de pessoas com deficiência e com comprometimento de mobilidade e de idoso, para uso do público externo que necessitem dos serviços da Justiça Eleitoral. Ao lado do

¹ Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Edifício Anexo I há uma vaga de estacionamento destinada aos idosos. No Anexo II há vaga demarcada de pessoa com deficiência;

8. Atendimento às normas de acessibilidade pelos imóveis próprios; nos locados, o atendimento à norma depende da localização do imóvel, mas este Tribunal incentiva os Chefes de Cartório a verificarem com a Prefeitura a disponibilização, na via pública, de vagas para pessoas com deficiência e idosos próximas aos Cartórios;
9. Capacitação de duas servidoras da SGP em atendimento à pessoa com deficiência e acompanhamento do servidor com deficiência;
10. Disponibilização de mais de 2% de vagas de garagem para deficientes, uma vez que há duas vagas disponíveis e demarcadas do total de 21 vagas; e
11. Realização da campanha “Acessibilidade e inclusão: um direito de todos” (vide item 3.7).

3.3. CPAI e Unidade de Acessibilidade e Inclusão

No âmbito do TRESA, ainda não foi criada a Unidade de Acessibilidade e Inclusão. Por meio do PAE n. 28.484/2021, foi atribuída à Seção de Saúde da Coordenadoria de Pessoal as atividades dessa Unidade, enquanto pendente de criação unidade específica nos moldes dos artigos 22 e seguintes da Resolução CNJ 401/2021.

3.4. Intérpretes LIBRAS

Atualmente, a CPAI está avaliando a contratação de plataforma virtual que ofereça esse serviço de forma ampla a toda a Justiça Eleitoral.

3.5. Núcleo de Atendimento Inclusivo e Acessível a Distância - NAIAD

Está em estudo pela Corregedoria Regional Eleitoral, com enfoque no atendimento cartorário, a criação, por sugestão da CPAI (páginas 78-102 do [procedimento administrativo instaurado para análise da Resolução CNJ 401/2021](#) – PAE 24.738/2021), do Núcleo de Atendimento Inclusivo e Acessível a Distância (NAIAD), com as seguintes premissas:

1. criação de um Núcleo de Atendimento Inclusivo e Acessível a Distância (NAIAD), com a coordenação de servidor da Sede;
2. utilização de serviço de salas virtuais de reunião on-line;
3. sensibilização e capacitação do servidor que coordenaria o serviço e de substitutos eventuais;
4. tratativas para estabelecer convênio com órgão ou instituição para obter apoio na tradução em LIBRAS;
5. alteração do objeto da contratação em estudo pela Secretaria Judiciária, atualmente restrito às sessões do Pleno, de forma a que alcance o auxílio do eleitor que busca o serviço das zonas eleitorais;
6. adaptação dos formulários de agendamento do atendimento ao eleitor, para incluir solicitação de atendimento com acessibilidade;
7. adoção de um serviço de agendamento para advogados, representantes de partido e candidatos para incluir solicitações de atendimento com acessibilidade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.6. Participação em Eventos sobre Acessibilidade

A CPAI participou do Webinário sobre Sustentabilidade e Acessibilidade à luz das Resoluções CNJ n. 400 e 401, realizado de 4.10.2021 a 6.10.2021

3.7. Campanha Acessibilidade e Inclusão

Em agosto de 2021, foi promovida pela Seção de Saúde a Campanha Acessibilidade e Inclusão, com o objetivo de divulgar informações sobre o tema e sensibilizar os servidores, fomentando maior conscientização e mudanças atitudinais que favorecem a ampliação da acessibilidade e inclusão no TRE/SC.

Foi disponibilizada no Portal Saúde uma página com todas as informações importantes, incluindo normativas, cartilhas, histórias inspiradoras e links úteis.

A [página da Campanha Acessibilidade e Inclusão](#) está disponível na *intranet* do TRESA.

4. Planejamento Estratégico

O Plano Estratégico do TRESA - Ciclo 2021-2026 contempla índice de acessibilidade que mede o atendimento pleno ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral.

As medições são realizadas para que possam ser adotadas medidas de acessibilidade com vistas à equiparação de oportunidades no exercício da cidadania aos eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Para o exercício de 2021 não foi possível atingir a meta (82%), que ficou em 73%, pois em ano não eleitoral não são realizadas campanhas pela Assessoria de Comunicação Social sobre a importância do voto destinada ao eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida.

Questionada a respeito, a ASCOM sugeriu que a atual descrição do indicador fosse alterada para campanha sobre os serviços que são oferecidos para facilitar o voto das pessoas com deficiência e não sobre a "importância" do voto para esse público, por entender que isso induziria a um preconceito. Esclareceu também que em todas as campanhas há a preocupação de as pessoas com deficiência sejam representadas nas peças publicitárias, mas não há uma campanha específica sobre a importância do voto desse público.

A CPAI irá rediscutir essa matéria em breve, a fim de atender a meta pretendida e cumprir o indicador proposto.

5. Projetos previstos para 2022

Estão previstas, dentre outras ações, para implementação no Exercício de 2022:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 . A criação das páginas de Acessibilidade na *internet* e na *internet*, a fim de disponibilizar o maior número de informações acerca do tema ao público interno, ao público externo e às pessoas com deficiência.

2. Contratação de empresa a fim de disponibilizar o serviço de intérprete de LIBRAS a toda Justiça Eleitoral.

É o relatório.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Luciane Soldateli
Coordenadora da Comissão de Acessibilidade